



PROCESSO Nº. 2020- FB75G

TERMO ADITIVO Nº 001 AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 011/2020 – CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER E FEDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE ESPORTES CAPIXABA - FUEC, NA FORMA ABAIXO:

O Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 27.080.530/0001-43, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER - SESPORT e a **FEDERAÇÃO CAPIXABA DE ATLETISMO - FECAT**, todos qualificados no instrumento primitivo, ajustam entre si o presente TERMO ADITIVO Nº 001 ao **Termo de Colaboração nº. 011/2020**, celebrado em 30 de dezembro de 2020, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o **Termo de Colaboração 011/2020** celebrado para a realização do **Campeonatos Estaduais de Atletismo 2020-** para A **FEDERAÇÃO CAPIXABA DE ATLETISMO - FECAT – até o dia 30 de dezembro de 2021**, conforme solicitação do CONVENENTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do TERMO DE FOMENTO primitivo e não modificadas expressamente neste TERMO ADITIVO.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória/ES, 10 de Agosto de 2021.

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

ANDRÉ SCHIECK

ANDRÉ SCHIECK
Presidente da Federação Capixaba de Atletismo FECAT